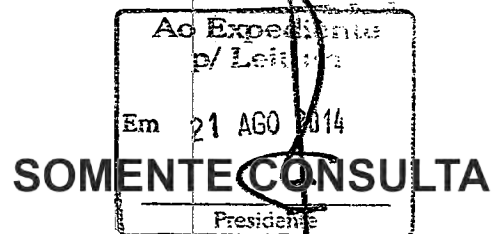




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 317/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto à secretaria competente, a pintura dos quebra-molas na Rua Cassiano de Souza, em Conceição de Jacareí.

Justificativa:

A medida se faz necessária, em razão da má visibilidade dos motoristas, que acabam freando muito próximo ou até mesmo não conseguindo frear, devido aos quebra-molas não estarem pintados, o que acaba gerando problemas provenientes da má conservação.

Sala das Sessões, 21 de AGOSTO de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

